



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 2936/2023

*“OUTORGA O MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR JAMILSON LOPES NAME”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS. APROVA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor JAMILSON LOPES NAME, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º A Medalha será entregue à homenageada em Sessão Solene, na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande, na forma do disposto no art. 6º da Resolução nº 1.146, de 3 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

Ademir Santana
Vereador - PSDB

Justificativa

Natural de Sidrolândia, Jamilson Lopes Name nasceu em 16 de setembro de 1980, é casado com Fernanda Name e possui um casal de gêmeos.

Empresário renomado em Mato Grosso do Sul, obteve 33.870 votos,



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

quando disputou pela primeira vez uma vaga na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), em 2018: terceiro Deputado mais votado no Estado.

Ao longo de seu primeiro mandato, apresentou trinta e nove Projetos de Lei e mais de trezentas Indicações, encaminhando as solicitações da população sul-mato-grossense e dos municípios, como p.ex. a que solicitou, em 2019, a prioridade na construção de trezentas casas populares no município de Miranda, com o objetivo de minimizar o déficit de habitações populares.

Engajado na luta pelo desenvolvimento e projeção do esporte amador em nosso estado, assegurou a destinação de percentual da receita da FUNDESPORTE, ao incentivo e desenvolvimento do esporte amador; e a inclusão do Dia do Esporte Amador, no Calendário Oficial de Mato Grosso do Sul, via Projetos de Lei que foram aprovados.

Estabeleceu ainda a obrigatoriedade de divulgação dos direitos dos cidadãos portadores de neoplasia maligna (câncer) , por meio de cartazes a serem afixados em locais de grande circulação; a inclusão, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino de MS, do ensino da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, com o objetivo de popularizar a linguagem de sinais em nosso Estado, e, nesse sentido, Lei de sua autoria, determina a obrigatoriedade de emissão de contracheque e comprovante de rendimentos, em formato acessível aos servidores públicos estaduais, com deficiência visual; instituiu O Dia Estadual da Família na Escola; criou a Campanha de Conscientização e Incentivo a Doação de Cabelos-CORTE SOLIDÁRIO, destinados a pessoas com alopecia induzida por quimioterapia; dentre outras propostas, como a Campanha de Combate e Prevenção ao Assédio Sexual e Moral no Esporte.

Destinou, até o momento, R\$ 4,5 MILHÕES de Emendas Parlamentares, como p.ex. para propiciar a valorização e ampliação dos serviços de saúde prestados aos cidadãos sul-mato-grossenses, visando a qualidade de vida da



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

população; e para as área de assistência social e de educação.

Somente para Miranda, destinou R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais): recurso esse já entregue e que foi investido em melhorias na saúde e infraestrutura da cidade.

Em 2022, foi reeleito para seu segundo mandato, com expressivos 43.435 votos, tendo obtido somente em nossa Capital, 10.232 votos, reconhecimento ao seu trabalho em prol de Campo Grande.

Ficou em 4º lugar no ranking dos deputados estaduais mais votados.

De fevereiro de 2023 até o mês de maio, apresentou 104 Indicações e oito Projetos de Lei, dentre os quais destacam-se: o que obriga a assinatura física de idosos, em contratos de empréstimo consignado, com vistas a proteger esses cidadãos de golpes.

No mesmo sentido, também em defesa dos direitos do consumidor, propôs projeto de lei que obriga as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a disponibilizar, em seus aplicativos de internet, a oferta da opção de cancelamento de contratos e troca de planos, para otimizar a prestação desse serviço, e evitar que os consumidores fiquem, por horas, aguardando um atendimento via telefone, que, muitas vezes, não se concretiza; incluiu, no Calendário Oficial de Eventos deste Estado, da Semana Estadual da Festa das Nações Amigas, celebrado pelas Colônia Portuguesa-Clube Estoril; a Colônia Japonesa, representada pelas Associações Nipo Brasileira, Okinawa e Associação campograndense de Baseball; Colônia Paraguaia; Colônia Libanesa; Comunidade Boliviana; Centro Cultural Boliviano Tinkuna e Círculo Italiano; em reconhecimento à importância dessas comunidades, para o progresso e desenvolvimento de Mato Grosso do Sul: esses são apenas alguns exemplos das relevantes propostas apresentadas



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

pelo Parlamentar, neste ano de 2023.

Atualmente é Líder do Bloco Parlamentar nº 2 da Assembleia Legislativa, composto pelos deputados João Matogrosso, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Lucas de Lima e Roberto Hashioka.

Participa como membro efetivo das seguintes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa: Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, e Comissão de Controle da Eficácia Legislativa Legislação Participativa.

Como Suplente: Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos; Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor; Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração.

É Suplente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, criada para analisar as propostas de alteração do Regimento Interno, que rege o funcionamento das atividades na Casa de Leis.

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2023.

Ademir Santana
Vereador - PSDB